

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 003/2012
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II ACESSO AO MERCADO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram o Acordo de Empréstimo nº 7908-BR para implementação, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado no Estado de São Paulo. Parte dos recursos serão utilizados para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para assessorar a Unidade de Gerenciamento do Projeto na **Elaboração de termo de referência e acompanhamento/supervisão para a contratação de Sistema de Gestão de Estradas Rurais do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) – Microbacias II – Acesso ao Mercado**

O consultor deve ter formação profissional de nível superior em Engenharia Civil, com cursos de extensão, complementação e/ou especialização na área de engenharia rodoviária, experiência comprovada no desenvolvimento e operacionalização de software para gerenciamento de rodovias e ter disponibilidade de atendimento à demanda do cliente no período contratado, sempre que solicitado, e com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Para avaliação nesta seleção serão considerados os seguintes critérios:

Critérios para avaliação	Pontos
A. Disponibilidade de atendimento as chamadas da Contratante	20
A.1. Disponibilidade de atendimento em conformidade com o Termo de Referencia	
B. Experiência Profissional	70
B.1. Elaboração e acompanhamento/supervisão de projetos de Engenharia Rodoviária	10
B.2. Elaboração e acompanhamento/supervisão de projetos de adequação de estradas não pavimentadas	10
B.3. Experiência do profissional na execução de serviços similares, ou seja, no desenvolvimento ou operacionalização de sistema de gestão informatizado	20
B.4. Experiência do profissional na execução de serviços na área específica, ou seja, no desenvolvimento ou operacionalização de sistema de gestão informatizado de rodovias	30
C. Qualificação técnica do consultor	10
C.1. Cursos de extensão, complementação e/ou especialização na área de conhecimento especificada no Termo de Referencia.	10
Total	100
Média final	

3. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDRS) – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gerenciamento do Projeto, da Secretaria do Secretaria da Agricultura e Abastecimento, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.
5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.
6. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios acima mencionados.
7. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
8. As manifestações de interesse devem ser entregues **até o dia 25 de setembro de 2012**. Caso o número mínimo de 03 (três) manifestações não for atingido, a Manifestação de Interesse permanecerá aberta até que isso aconteça.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II –
ACESSO AO MERCADO
Avenida Brasil, 2.340 – Edifício IV
CEP 13070-178 – Jardim Chapadão – Campinas - SP
Telefone (19) 37433740 - e-mail: licitacoes@cati.sp.gov.br